

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OSASCO/SP**

Processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINUS DIESEL LTDA. (“JR DIESEL”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, referente ao mês de AGOSTO/2024, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	7
III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	8
III.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS.....	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VI. FATURAMENTO	16
VI.I. RECEITA BRUTA	16
VI.II. REVENDAS CANCELADAS.....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I. ATIVO	17
VII.II. PASSIVO.....	20
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	24
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	30

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências verificadas em **agosto/2024**, importante destacar que a nomeação desta Administradora Judicial ocorreu em 12/12/2023, conforme r. decisão proferida às fls. 9.908/9.937.

Importante destacar que as informações aqui demonstradas consideraram os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis emitidos pela Empresa Contábil responsável pela Entidade, contudo, foram também indicadas as devidas ressalvas com base nas informações verificadas pela antiga Gestora Judicial desde a assunção das atividades.

Além de todo o exposto, os objetivos deste Relatório são:

- a) apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) analisar a situação econômico-financeira;
- d) analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Tem-se da exordial a informação que a “J. Rufinu's Diesel Ltda.” foi fundada no ano de 1985, por meio da constituição de uma empresa familiar, por iniciativa de seu sócio administrador, Sr. Geraldo Rufino, cujo propósito era desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional, qual seja, o comércio varejista de peças e acessórios usados para caminhões, obtidos com a desmontagem legalizada de veículos de grande porte.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Desde então, informou que introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados com atendimento e serviço personalizados, instalado numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy, Osasco/SP.

No exercício das suas atividades, ao longo desses mais de 30 anos, a JR Diesel alegou que chegou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando, literalmente, uma enorme cadeia produtiva, que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

A Autora afirmou que realizou grandes investimentos em estoque e maquinários, visando atender todo o território nacional, bem como alguns países da África, da América Latina e da Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

Ocorre que, no final do ano de 2013, com a notória deterioração econômica do País, os sinais negativos no mercado começaram a afetar, direta e sensivelmente, os resultados da JR Diesel, situação agravada entre os anos de 2015 e 2016. A desaceleração do varejo, acoplada às contínuas altas nos custos fixos, levou, gradativamente, a empresa ao endividamento.

Alegou a Devedora que, apesar da queda de faturamento, as operações da JR Diesel continuaram a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos prejudicaram seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise de liquidez.

Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo, sendo certo que a JR Diesel só apresenta fluxo negativo devido aos custos dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento e, por certo, necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, de maneira a retomar o rumo de crescimento contínuo.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **agosto/2024**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **124 colaboradores**, dos quais 115 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no período, enquanto 06 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 03 colaboradores no período, os quais não foram somados no total.

Em complemento, segue tabela demonstrativa dos colaboradores no trimestre:

COLABORADORES	jun/2024	jul/2024	ago/2024
ATIVOS	100	102	107
ADMITIDOS	5	6	8
AFASTADO	1	1	3
FÉRIAS	7	10	6
DEMITIDOS	5	-	3
TOTAL	113	119	124

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apuradas no trimestre estão demonstradas na tabela abaixo:

Folha de Pagamento	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS	254.132	258.312	301.118	2.027.068
FÉRIAS	23.145	21.573	12.561	186.656
AVISO PRÉVIO	-	-	-	6.350
FERIAS INDENIZADAS	8.823	-	12.093	44.785
13 SALÁRIO INDENIZADO	4.160	-	4.751	15.028
INDENIZAÇÕES	3.128	-	1.890	9.867
SALÁRIO MATERNIDADE	-	-	208	17.014
COTAS DE PREV. SOCIAL	81.902	57.376	88.998	648.768
VALE TRANSPORTE	17.590	-	21.038	98.519
ESTAGIARIOS	1.169	-	519	5.973
VALE REFEIÇÃO	54.530	1.508	76.990	347.381
AUTÔNOMOS	4.100	7.100	800	36.576
EPI'S	1.788	-	-	1.788
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	454.468	345.868	520.965	3.445.774

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROV.P/ FERIAS	15.067	20.788	15.828	86.914
PROV.P/ 13 SALÁRIO	27.203	30.486	28.421	236.099
DESPESA COM PROVISÕES	42.270	51.275	44.249	323.013
FGTS INDENIZADO	1.074	831	32	34.676
FGTS	22.365	22.273	25.144	178.362
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	23.440	23.104	25.176	213.038
Total	520.177	420.247	590.390	3.981.825

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em **agosto/2024**, o montante de **R\$ 590.390,00**, com progressão de 40% se comparado com o mês de julho/2024, o equivalente a R\$ 170.143,00, estando composto, majoritariamente, pelos dispêndios com salários e provisões (96%), bem como pelos encargos sociais (4%).

Quanto aos **encargos sociais**, em **agosto/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 25.176,00**, sendo que a flutuação desses gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível verificar o seguinte:

COLABORADORES ago/2024		
DATAS		VALOR
05/08/2024 e 19/08/2024	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	121.991
19/08/2024	SALÁRIOS A PAGAR	128.413
TOTAL		250.404

Quanto aos **prestadores de serviço**, em **agosto/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 15.500,00**, sendo composta por 3 prestadores de serviço que atuam como projetista, analista ambiental e analista fiscal, conforme indicação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DANIEL DEL POZZO	5.500	5.500	5.500
THAYNA GABRIELLE MARTINHO	5.000	1.835	5.000
VALERIA SOELLA MATSUMOTO	5.000	5.000	5.000
TOTAL	15.500	12.335	15.500

Destaca-se que há uma pequena porcentagem de funcionários que são pagos pela empresa “**JR SERVIÇOS**”, não fazendo parte do quadro de colaboradores da JR DIESEL, mas, ainda sim, permanecem trabalhando no mesmo local de trabalho. Ao questionar a Gestão Judicial, foi informado que estão em tratativas para realizar a regularização desses funcionários. Esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando, sendo que novas informações serão apresentadas nos próximos relatórios.

Por último, informa-se que algumas empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em agosto/2024, a Recuperanda registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
AGILDO AIRES DE ANDRADE	-	800	-
ALBERTO LUIZ GOMES	-	400	-
VITORIO VERGILIO FONTANA	4.101	5.901	800
TOTAL	4.101	7.101	800

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Nesse ponto, conforme análise dos documentos disponibilizados, verificou-se que não há reconhecimento da despesa com “pró-labore” no mês de **agosto/2024**, visto que a Recuperanda vem sendo administrada por uma Gestora Judicial.

III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 10/10/2024, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 670.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
J RUFINU'S DIESEL LTDA. CNPJ - 38.936.787/0001-70		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
GERALDO ARISTIDES RUFINO	90%	R\$ 603.000,00
MARLENE MATIAS RUFINO	10%	R\$ 67.000,00
TOTAL	100%	R\$ 670.000,00

Em complemento, informa-se que foi identificada, por esta Auxiliar, a existência de uma filial da Empresa, localizada, igualmente, em Osasco/SP, e cuja situação cadastral, conforme informação constante na Receita Federal do Brasil, é "Baixada". Observa-se:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
J RUFINU'S DIESEL LTDA.	38.936.787/0002-51	FILIAL	OSASCO-SP	BAIXADA – 11/01/2002

III.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

Esta Administradora Judicial, quando da sua assunção, identificou, ainda referente a exercícios anteriores ao início da fiscalização, movimentações e saldos referentes à rubrica contábil de mútuos com os sócios MARLENE MATIAS RUFINO e GERALDO ARISTIDES RUFINO, bem como com uma empresa denominada de IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, como apontado nos relatórios anteriores.

EMPRÉSTIMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	863.136	1.016.150	1.018.150	-	-	-	1.018.150
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	12.132	18.632	85.532	-	-	-	85.532

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	875.268	1.034.782	1.103.682	-	-	-	1.103.682
--------------	----------------	------------------	------------------	----------	----------	----------	------------------

De toda forma, havia a ausência de informações detalhadas sobre as referidas rubricas, bem como sobre as transações do *quantum* foi registrado na contabilidade. Especificamente sobre essa questão, dos mútuos dos sócios que foram baixados indevidamente em dezembro/2023, os sócios afastados apresentaram manifestação às fls. 13.724/13.728, porém sem documentação comprobatória de suas alegações. Dessa maneira, esta Administradora Judicial, às fls. 13.885/13.910, informou que não houve, na manifestação dos sócios afastados, a negativa da existência de transações entre a Recuperanda e os sócios/empresas coligadas, mas, apenas, um apontamento de compensação com valores registrados no passivo da Devedora.

Ademais, o saldo se mantém inalterado até o presente relatório, sendo que o assunto está sendo tratado nos presentes autos principais da Recuperação Judicial. Até a apresentação desta manifestação, não foram apresentados novos documentos que pudessem justificar a baixa dos mútuos indicados. Assim sendo, qualquer novidade sobre o tema será apresentada por esta Auxiliar do Juízo nos próximos relatórios.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.419.977	4.811.112	5.306.931	36.582.981
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.419.977	4.811.112	5.306.931	36.582.981
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 548.529	- 607.037	- 661.759	- 4.217.028
RECEITA LÍQUIDA	3.871.449	4.204.074	4.645.172	32.365.953
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.275.983	- 2.963.777	- 2.447.368	- 20.316.651
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.595.466	1.240.297	2.197.804	12.049.302
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 230.249	- 206.481	- 214.801	- 2.109.761
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 454.468	- 345.868	- 520.965	- 3.445.774
DESPESA COM PROVISÕES	- 42.270	- 51.275	- 44.249	- 323.013
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.440	- 23.104	- 25.176	- 213.038
EBITDA	845.039	613.568	1.392.613	5.957.716
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.12%	12.75%	26.24%	49.44%

De acordo com o quadro acima, a Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês de **agosto/2024**, no importe de **R\$ 1.392.613,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se a progressão do resultado favorável superior a 100%, se comparado a **julho/2024**, o equivalente a R\$ 779.045,00, decorrente do aumento das receitas e redução dos custos e das despesas.

Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários à manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

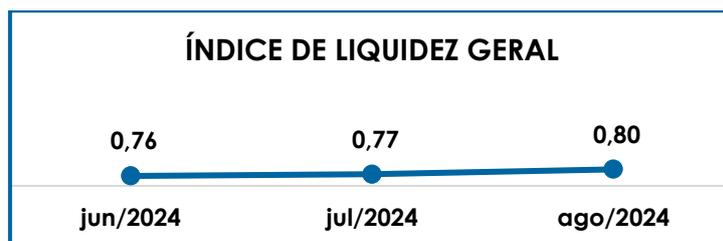
o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em **agosto/2024**, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 0,80**, um acréscimo de R\$ 0,03 em comparação ao mês anterior.

Os indicadores de solvência, em **agosto/2024**, foram obtidos pela divisão do "ativo circulante" e "ativo não circulante", na monta de

R\$ 36.973.258,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 46.474.514,00**.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatória, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,80** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

No mais, conforme indicado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, constatou-se que parte dos valores mostrados no ativo e passivo da Companhia não refletem a real posição patrimonial, ante às inconsistências contidas nas peças contábeis, de forma que os resultados acima mostrados podem ser controversos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DISPONÍVEL	2.747.460	2.005.256	2.799.046
CLIENTES	15.954.035	15.435.156	15.278.113
ESTOQUES	12.476.177	13.273.313	13.292.903
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.213	8.061	25.051
ATIVO CIRCULANTE	31.184.886	30.721.787	31.395.114
FORNECEDORES	- 8.196.895	- 7.599.760	- 6.826.047
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 129.899	- 128.413	- 137.326
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.668.339	- 2.309.697	- 2.353.947
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 854.923	- 830.214	- 847.603
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.251.919	- 3.255.636	- 3.317.612
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 10.023	- 44.954	- 44.954
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	- 17.643.084	- 16.699.760	- 16.058.573

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Total	13.541.803	14.022.027	15.336.540
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em **agosto/2024**, houve majoração de 2% no “ativo circulante”, o equivalente a R\$ 673.327,00, em razão, principalmente, dos decréscimos ocorrido no “disponível” (R\$ 793.790,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve redução de 4%, o equivalente a R\$ 641.186,00, em especial pelo aumento no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 773.713,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

Logo, no mês de **agosto/2024**, tem-se que a Recuperanda não necessitava recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, conforme indicado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, constatou-se que os saldos das “contas a receber” de clientes e os “estoques”, além de outros ativos e passivos, não refletem a real posição patrimonial da Companhia, de forma que os indicadores positivos acima mostrados podem ser controversos.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de **agosto/2024**, que, por sua vez, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentados com valores positivos.

Endividamento Líquido	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DISPONÍVEL	2.747.460	2.005.256	2.799.046
FORNECEDORES	- 8.196.895	- 7.599.760	- 6.826.047
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.216.566	- 13.154.779	- 13.152.709
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
DÍVIDA ATIVA	- 21.197.086	- 21.280.368	- 19.710.796
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 129.899	- 128.413	- 137.326
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.668.339	- 2.309.697	- 2.353.947
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 854.923	- 830.214	- 847.603
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.251.919	- 3.255.636	- 3.317.612
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 24.168.311	- 23.787.192	- 23.919.719
Total	- 45.365.397	- 45.067.560	- 43.630.514

Em **agosto/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 43.630.514,00**, com minoração no importe de R\$ 1.437.046,00, em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 19.710.796,00**, em agosto/2024, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 1.569.573,00, representando 45% do endividamento total da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 23.919.719,00**, representando os outros 55% de obrigações reconhecidas pela Devedora até o mês de agosto/2024, e registrando evolução de R\$ 132.527,00 em comparação a julho/2024.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários realizados no período, tem-se que a Recuperanda alcançou a quantia acumulada de R\$ 3.803.663,00, conforme demonstrado abaixo:

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198, Batel CEP 80420-130 F. 41 3891-1571
--	--	---

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2024
FORNECEDORES	3.169.261
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.931
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.930
DÍVIDA ATIVA	3.220.122
ENCARGOS SOCIAIS	129.715
IMPOSTOS A RECOLHER	325.412
FOLHA DE PAGAMENTO E PRÓ-LABORE	128.413
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	583.541
TOTAL	3.803.663

Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, reverta o seu quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentar todos os índices da análise contábil, foi possível verificar que o **capital de giro líquido** da Companhia se mostrou **positivo** e **satisfatório** no trimestre, refletindo o equilíbrio momentâneo entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelos passivos circulantes.

Contudo, importante rememorar a ressalva acerca dos montantes demonstrados a título de “contas a receber” de clientes e “estoques”, além de outros ativos e passivos, o que pode tornar os índices positivos controversos.

Por outro lado, os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de **agosto/2024** com resultados insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item “VII.II. Passivo” e o montante do débito tributário será tratado no Item “VIII. Dívida Tributária”.

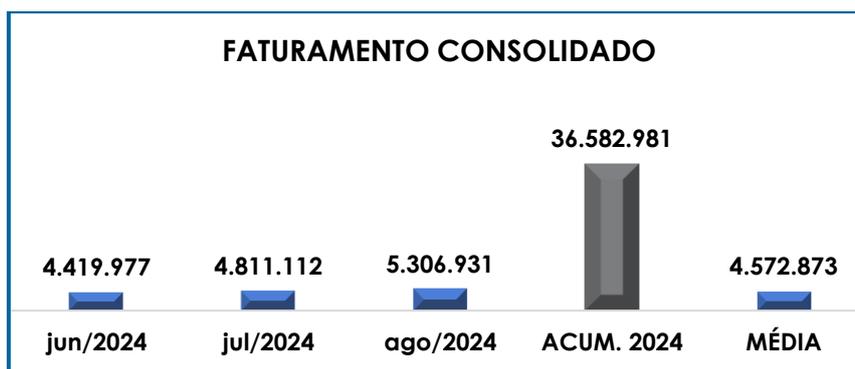
São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

O total de receita bruta auferida pela Recuperanda, em **agosto/2024**, foi de **R\$ 5.306.931,00**, com progressão de 10% no período. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício e o faturamento médio em 2024:



VI.II. REVENDAS CANCELADAS

Ainda, observa-se que, no mês de **agosto/2024**, foram registrados cancelamentos de vendas no valor de R\$ 314.975,00, representando 6% da receita bruta auferida nesse período.

Como já informado nos presentes autos, a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o teste da

mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

Isso posto, é esperado que o plano de ação para alavancar o faturamento seja mantido e aprimorado, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho/2024 a agosto/2024:

ATIVO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DISPONÍVEL	2.747.460	2.005.256	2.799.046
CLIENTES	15.954.035	15.435.156	15.278.113
ESTOQUES	12.476.177	13.273.313	13.292.903
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.213	8.061	25.051
ATIVO CIRCULANTE	31.184.886	30.721.787	31.395.114
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.191.539	1.191.245	1.183.479
EMPRÉSTIMOS	1.103.682	1.103.682	1.103.682
IMOBILIZADO	8.110.873	8.113.515	8.120.911
DEPRECIAÇÕES	- 4.782.816	- 4.806.361	- 4.829.928
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.623.278	5.602.081	5.578.144
ATIVO TOTAL	36.808.164	36.323.868	36.973.258

Ao final do mês de **agosto/2024**, o acréscimo do **Ativo** foi de 2%, alcançando a monta de **R\$ 36.973.258,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 85% do Ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 31.395.114,00 em **agosto/2024**, com acréscimo de R\$ 673.327,00, se comparado ao mês de **julho/2024**.
- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **agosto/2024**, o saldo total das disponibilidades era de **R\$ 2.799.046,00**, com majoração equivalente a R\$ 793.790,00, e estava composto pelos saldos de "caixa" e "bancos conta movimento".

Ademais, destaca-se, em **agosto/2024**, que a rubrica "CHEQUE - ADMINISTRATIVO" apresentou o montante de R\$ 1.500.000, referente a transferência entre Banco Bradesco e Caixa-cofre, totalizando três aportes de 500 mil reais. A Gestora Judicial sinalizou que iria realizar essa transferência com antecedência, mantendo o cheque guardado, para que possa ser descontado, caso necessário.

No mais, conforme destacado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial, e o afastamento dos sócios administradores, foi possível ter o real conhecimento das movimentações financeiras da Devedora, tanto àquelas realizadas em espécie, quanto às realizadas por intermédio de transações bancárias, sendo certo que ambas ainda seguem sob análise da Gestora Judicial, cujos esclarecimentos serão devidamente reportados a esta Administradora Judicial, que, por sua vez, irá trazer ao conhecimento do MM. Juízo as conclusões extraídas.

- **Clientes:** em **agosto/2024**, o saldo a receber era de **R\$ 15.278.113,00**, com redução de 1% no período.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nota-se, ademais, que há uma rubrica denominada “clientes-inadimplências”, com saldo de **R\$ 6.985.924,00** em **agosto/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tal rubrica compõe o grupo de direitos a receber pelos clientes há mais de 90 dias (dívidas não honradas). Por fim, foi esclarecido que a Gestora Judicial está elaborando um *aging list*, para que possa efetuar as devidas baixas por inadimplências, de casos em que possa haver inconsistência sistêmica/contábil.

Ademais, acerca da real posição dos valores a receber de “clientes”, em verdade, consiste em, aproximadamente, R\$ 3 milhões, com expressiva distorção em relação às quantias mostradas nas peças contábeis.

Dito isso, a análise e confirmação dos saldos está sendo realizada pela Gestora Judicial, e os números fidedignos serão, em breve, apresentados.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de junho/2024 a agosto/2024:

ESTOQUES	jun/2024	jul/2024	ago/2024
MERCADORIA P/ REVENDA	10.711.124	11.944.309	11.759.342
CAMINHÕES EM ANDAMENTO	1.765.053	1.329.005	1.533.561
TOTAL	12.476.177	13.273.313	13.292.903

No período em análise, houve acréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 19.590,00, com destaque para a majoração ocorrida na rubrica “CAMINHÕES EM ANDAMENTO”, no valor de R\$ 204.556,00.

Nesse ponto, assim como destacado acima, acerca da real posição dos valores a receber de “clientes”, a Gestora Judicial informou que os “estoques” não são completamente inventariados, de maneira que os números informados nas peças contábeis podem ser controversos, fato que está

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sob análise e ajuste pela referida Gestora, sendo que os números serão, em breve, apresentados.

- **Adiantamento a Fornecedores:** em **agosto/2024**, a Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 25.051,00**, referente aos adiantamentos a títulos.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 5.578.144,00**, em **agosto/2024**, um decréscimo na monta de R\$ 23.937,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.183.479,00**, em **agosto/2024**, sendo compostos, exclusivamente, por depósitos judiciais. No mais, incorreu a redução de 1% em relação ao mês anterior, realizado, principalmente, pelos depósitos judiciais no valor de R\$ 7.766,00.
- **Empréstimos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 1.103.682,00 no período de **dezembro/2023** a **agosto/2024**. A Recuperanda apresentou as demonstrações contábeis retificadas de dezembro/2023 a abril/2024, no balanço retificado, sendo que não houve alteração na rubrica de mútuos, mantendo o saldo de R\$ 1.103.682,00. Outras informações sobre essa rubrica foram abordadas no **tópico IV.V**, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.
- **Imobilizado:** o referido grupo registrou parcelas mensais de depreciação, no total de **R\$ 23.567,00**, em **agosto/2024**. Destaca-se, também, o aumento do imobilizado no valor de R\$ 7.396,00, referente à aquisição do bem conforme a nota fiscal nº 6813079 de um computador Dell, em equipamentos de informática.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
EDIFICACOES	4.467.296	4.467.296	4.467.296
São Paulo	Campinas		Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua Francisco Rocha, 198, Batel CEP 80420-130 F. 41 3891-1571	

BENS IMÓVEIS	4.467.296	4.467.296	4.467.296
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.259.840	1.262.482	1.262.482
EQUIPAMENTOS DE APOIO	177.266	177.266	177.266
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	797.493	797.493	797.493
EQUIPS DE INFORMATICA	326.658	326.658	334.054
BENFEITORIAS IMÓVEIS TERC	120.774	120.774	120.774
APARELHOS TELEFONICOS	94.365	94.365	94.365
VEÍCULOS	14.532	14.532	14.532
INSTALAÇÕES	189.750	189.750	189.750
RESIDUAL LEASING	440.374	440.374	440.374
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	222.524	222.524	222.524
ACERVOS ADMINISTRATIVOS	3.643.577	3.646.219	3.653.615
EDIFICAÇÕES	- 2.415.026	- 2.429.917	- 2.444.808
(-) DEPRECIACOES EDIFICAÇÕES	- 2.415.026	- 2.429.917	- 2.444.808
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 988.137	- 990.988	- 993.861
EQUIPAMENTOS DE APOIO	- 35.214	- 36.427	- 37.640
MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 755.165	- 755.647	- 756.130
EQUIPS DE INFORMATICA	- 257.563	- 259.361	- 261.159
BENFEITORIAS IMOVEIS TERC	- 94.966	- 95.368	- 95.771
APARELHOS TELEFONICOS	- 41.909	- 43.574	- 45.238
VEICULOS	- 5.086	- 5.328	- 5.570
INSTALACOES	- 189.750	- 189.750	- 189.750
(-) DEPRECIACÕES ACERVOS ADMINISTRATIVOS	- 2.367.790	- 2.376.443	- 2.385.119
TOTAL	3.328.057	3.307.154	3.290.983

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de junho/2024 a agosto/2024:

PASSIVO	jun/2024	jul/2024	ago/2024
FORNECEDORES	- 8.196.895	- 7.599.760	- 6.826.047
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 129.899	- 128.413	- 137.326
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.668.339	- 2.309.697	- 2.353.947
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 854.923	- 830.214	- 847.603
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.251.919	- 3.255.636	- 3.317.612
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 10.023	- 44.954	- 44.954
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	- 17.643.084	- 16.699.760	- 16.058.573
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.216.566	- 13.154.779	- 13.152.709

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	30.479.797	-	30.418.010	-	30.415.940
CAPITAL NACIONAL	-	670.000	-	670.000	-	670.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM		17.479.153		17.479.153		17.479.153
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	2.788.058	-	2.788.058	-	2.788.058
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.021.095		14.021.095		14.021.095
PASSIVO TOTAL	-	34.101.786	-	33.096.675	-	32.453.419

Em **agosto/2024**, o saldo do **Passivo** perfaz o montante de **R\$ 32.453.419,00**, com redução de R\$ 643.256,00 em relação ao mês de julho/2024. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em **agosto/2024**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 16.058.573,00**, apresentando decréscimo de 4% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 6.826.047,00** ao final do mês de **agosto/2024**, com minoração de 10% em relação a julho/2024, o equivalente a **R\$ 773.713,00**.

Quanto aos pagamentos realizados no período analisado, qual seja, **agosto/2024**, sumarizaram, aproximadamente, R\$ 3.169.261,00, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** tal subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação da Devedora, com saldo de **R\$ 3.317.612,00** em **agosto/2024**, demonstrando acréscimo de 2% em comparação com o mês anterior, sendo que todas as rubricas abrangidas serão mais bem detalhadas no tópico “**VIII. Dívida Tributária**”.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **agosto/2024**, o montante devido era de **R\$ 3.338.875,00**, com acréscimo de 2% no período. As obrigações com os funcionários estavam distribuídas da seguinte forma no mês analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
INSS A RECOLHER	- 828.900	- 805.562	- 815.666
FGTS A RECOLHER	- 22.365	- 22.273	- 25.144
INSS S/ TERCEIROS	- 918	-	- 347
IRFON S/SAL	- 2.739	- 2.380	- 6.446
ENCARGOS SOCIAIS	- 854.923	- 830.214	- 847.603
ORDENADOS E SALARIOS	- 129.899	- 128.413	- 137.326
FOLHAS A PAGAR	- 129.899	- 128.413	- 137.326
PROV P/FERIAS	- 466.723	- 487.511	- 503.339
PROV P/13 SAL	- 177.191	- 207.678	- 236.099
PROVISOES	- 643.914	- 695.189	- 739.438
TOTAL	- 1.628.736	- 1.653.816	- 1.724.366

Ademais, destaca-se a existência das rubricas “PROV P/IRPJ” e “PROV P/ CSLL”, que não pertencem ao grupo de contas de obrigações sociais e trabalhistas. Se enquadrando na rubrica “provisões”, que no período analisado apresentou os montantes de R\$ 1.040.705,00 e R\$ 573.804,00 nas provisões para IRPJ e provisões para CSLL respectivamente.

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes no tópico “**IV.II. Gastos com Colaboradores**”.

- **Obrigações de curto prazo:** o saldo nesse subgrupo de contas totalizava o montante de R\$ 44.954,00, abrangendo a rubrica “aluguéis”.
- **Outras contas do passivo circulante:** destaca-se que apresentou saldo de R\$ 2.531.085,00 no mês de agosto/2024, referente às rubricas “contas correntes”, “JR Serviços” e “Alsa Consultoria”.

Ademais, trata-se da mesma narrativa citada na rubrica de “empréstimos”, o saldo de outras contas do passivo circulante **não** apresentou saldo nos meses de **janeiro/2024** e **fevereiro/2024**, tendo em vista que houve movimentação no trimestre passado, as rubricas “JR Serviços” e “Alsa Consultoria” encerrou **dezembro/2023** com saldo de **R\$ 2.227.314,00** e **R\$ 293.770,50** respectivamente. Já no mês **janeiro/2024**, essa rubrica não existe mais, porém, volta a apresentar saldo no mês de **abril/2024**. Essa movimentação tem que apresentar uma contrapartida de acordo com as normas contábeis, se o caso, transferir o saldo para ajustes com a devida justificativa. Esta Auxiliar

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

do Juízo irá solicitar mais esclarecimentos sobre essa movimentação, sendo apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Por fim, em uma atualização sobre o tópico, a recuperanda apresentou demonstrações contábeis retificando os valores referentes a essa rubrica, mantendo o saldo de R\$ 2.531.085,00 durante o período de dezembro/2023 a agosto/2024, mais informações sobre essa rubrica foi abordado no tópico IV.V, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas “empréstimos e financiamentos LP” e “parcelamento fiscais”, com saldos de **R\$ 13.152.709,00** e **R\$ 17.263.231,00**, respectivamente, no mês de **agosto/2024**.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise. Ademais, no tópico “**VIII. Dívida Tributária**”, todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença no período de **agosto/2024** entre o total do **Ativo** de **R\$ 36.973.258,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.453.419,00** refere-se ao lucro contábil **de R\$ 4.519.839,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Acerca do passivo concursal da Devedora, cumpre registrar que a publicação do 2º Edital de Credores se deu em 21/02/2017 (DJE em 20/02/2017 – fls. 1.142/1.145 dos autos do processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405).

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Noutro giro, o novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda às fls. 2.955/2.980, em atenção ao julgamento do Agravo de Instrumento de nº 2080588-33.2018.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander do Brasil S.A., foi homologado em 22/02/2020, às fls. 4.244/4.426, ante à deliberação assemblear favorável, registrada na Ata da Assembleia encartada às fls. 3.990/3.995.

No que tange à análise do passivo concursal, esta Administradora Judicial informa que está em constante e pormenorizada análise da documentação contábil e financeira recepcionada, associada à análise dos incidentes processuais distribuídos, para retificação e/ou inclusão de créditos sujeitos ao processo de soerguimento.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	jun/2024	jul/2024	ago/2024
INSS A REC	- 828.900	- 805.562	- 815.666
FGTS A REC	- 22.365	- 22.273	- 25.144
INSS S/ TERCEIROS	- 918	-	- 347
IRFON S/SAL	- 2.739	- 2.380	- 6.446
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 854.923	- 830.214	- 847.603
CONTRIB ASSIST A REC	- 2.446	- 2.318	- 2.327
ICMS A REC	- 1.425.496	- 1.418.147	- 1.460.937
IPI A REC	- 649	- 649	- 649
PIS A REC	- 319.853	- 321.946	- 325.043
COFINS A REC	- 1.476.246	- 1.485.905	- 1.500.200
IRRF S/SERVS TERCS	- 2.297	- 2.251	- 2.643
IRFON S/ALUGUÉIS	- 13.536	- 13.536	- 13.536

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	-	10.804	-	10.577	-	11.884
ISS S/ SERVS TERCS	-	592	-	306	-	391
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.251.919	-	3.255.636	-	3.317.612
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	17.263.231	-	17.263.231	-	17.263.231
Total	-	21.370.073	-	21.349.081	-	21.428.446

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 21.428.446,00** em **agosto/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando um aumento equivalente a R\$ 79.364,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 4% da dívida tributária total, enquanto as demais **obrigações tributárias a curto e longo prazos** eram proporcionais a 96% do débito consolidado.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **agosto/2024**, o grupo dos encargos sociais estava composto pelas contas "INSS a recolher", no valor de R\$ 815.666,00, "FGTS a recolher", com o saldo de R\$ 25.144,00, "INSS S/ TERCEIROS" no valor de R\$ 347,00 e "IRFON S/ SALÁRIOS" no montante de R\$ 6.446,00, havendo acréscimo geral de 2% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.
- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 2%, o equivalente a R\$ 61.976,00, findando o período com o saldo consolidado de R\$ 3.317.612,00.

Quanto aos pagamentos e compensações, verificou-se o seguinte:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2024
INSS A RECOLHER	105.062
FGTS A RECOLHER	22.273
INSS S/ TERCEIROS	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRFON S/SAL	2.380
ICMS A RECOLHER	132.365
IPI A RECOLHER	-
PIS A RECOLHER	30.749
COFINS A RECOLHER	141.918
IRRF S/SERVS TERCEIROS	1.377
IRFON S/ALUGUÉIS	13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	5.161
ISS S/ SERVS TERCEIROS	306
TOTAL	455.128

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente, conforme se verificou no trimestre.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Demonstrativo de Resultado (DRE)	jun/2024	jul/2024	ago/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.419.977	4.811.112	5.306.931	36.582.981
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.419.977	4.811.112	5.306.931	36.582.981
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 548.529	- 607.037	- 661.759	- 4.217.028
RECEITA LÍQUIDA	3.871.449	4.204.074	4.645.172	32.365.953
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87.59%	87.38%	87.53%	88.47%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.275.983	- 2.963.777	- 2.447.368	- 20.316.651
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.595.466	1.240.297	2.197.804	12.049.302
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	36.1%	25.78%	41.41%	32.94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 230.249	- 206.481	- 214.801	- 2.109.761
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 454.468	- 345.868	- 520.965	- 3.445.774
DESPESA COM PROVISÕES	- 42.270	- 51.275	- 44.249	- 323.013
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.440	- 23.104	- 25.176	- 213.038
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.386	- 17.442	- 11.222	- 34.784
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	843.653	596.127	1.381.392	5.922.933
RECEITAS FINANCEIRAS	68.907	4.965	3.855	98.614
DESPESAS FINANCEIRAS	- 163.457	- 80.278	- 92.601	- 708.169
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	749.103	520.814	1.292.646	5.313.377
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 409.916	-	-	- 793.539
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	339.187	520.814	1.292.646	4.519.839

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 1.292.646,00**, em **agosto/2024**. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE nesse período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta integralmente pela venda de mercadorias no país, somando **R\$ 4.306.931,00** em **agosto/2024**, registrando uma evolução de 10% no período.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 661.759,00** em **agosto/2024**.

No mais, destacam-se os montantes reconhecidos a título de "revendas canceladas" no mês analisado, no importe de R\$ 314.975,00, em **agosto/2024**, representando 6% do faturamento bruto no período.

A esse respeito, conforme esclarecido pela Gestora Judicial em 15/02/2024, por ocasião da visita *in loco* realizada por esta Subscritora na sede da Recuperanda, tem-se que a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o consequente teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 2.447.368,00** em **agosto/2024**, apurando decréscimo de 17% no período.

Dentre os custos de maior relevância, destacam-se os gastos com a aquisição de "caminhões e ônibus", "mercadorias p/ revendas" e "serviços de terceiros".

- **Despesas administrativas:** em **agosto/2024**, o dispêndio total foi de **R\$ 214.801,00**, com majoração de R\$ 8.319,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesas com pessoal:** os gastos com pessoal somaram **R\$ 590.390,00** em **agosto/2024**, com majoração de 40% no período, decorrente, em especial, do aumento nos gastos com "vale refeição" e "salários e ordenados", dentre outras variações menores. O referido grupo é composto pelas rubricas "despesas diretas com pessoal", "despesas com provisões" e "despesas com encargos sociais".
- **Despesas tributárias:** em **agosto/2024** perfaz o importe de R\$ 11.222,00, saldo que é composto pelas rubricas "tributos estaduais" e "despesas com ICMS".
- **Receitas financeiras:** totalizaram a monta de **R\$ 3.855,00**, considerando o registro no mês de **agosto/2024**, abrangendo os seguintes recursos:

RECEITAS FINANCEIRAS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
CREDITOS ICMS	- 499	- 2.014	- 1.022
DESCONTOS OBTIDOS	- 918	- 1.145	- 1.993
JUROS OBTIDO	- 1.476	- 1.557	- 831
JUROS ATIVOS	- 66.014	- 248	- 9
TOTAL	- 68.907	- 4.965	- 3.855

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** em **agosto/2024**, as despesas financeiras somaram **R\$ 92.601,00**, com destaque para o aumento nos "juros passivos", foram inferiores a redução dos dispêndios a título de "juros antecipação cartão de crédito". Em complemento, segue tabela demonstrativa da composição dessas despesas no trimestre analisado:

DESPESAS FINANCEIRAS	jun/2024	jul/2024	ago/2024
DESPESAS BANCÁRIAS	7.349	5.550	5.803
JUROS PASSIVOS	104.321	194	8.299
DESCONTOS CONCEDIDOS	432	0	15
JUROS ANTECIPACAO CARTAO CREDI	44.666	69.609	74.124
JUROS ANTECIPACAO CARTAO DEBIT	3.217	3.813	2.964
JUROS MERCADO LIVRE	316	46	-
TAXAS MERCADO LIVRE	3.156	1.067	1.396
TOTAL	163.457	80.278	92.601

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de **agosto/2024** com um lucro contábil na monta de R\$ 1.292.646,00, de modo que, no acumulado do exercício, perfaz **lucro contábil** de R\$ 5.313.377,00, com as ressalvas realizadas em cada item, conforme acima exposto. Além disso, tem-se que as estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas devem ser mantidas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a proporcionar um resultado positivo nos próximos meses.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários**, em **agosto/2024**, era de **124 Colaboradores**, dos quais 115 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no período, enquanto 06 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 03 colaboradores no período, os quais não foram somados no total

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram, em **agosto/2024**, o montante de **R\$ 590.390,00**, estando composto

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (96%), bem como pelos encargos sociais (4%).

Quanto aos pagamentos, foram identificados adimplementos de, aproximadamente, **R\$ 250.404,00**, em **agosto/2024**, considerando os salários, férias e adiantamento de salários.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de **agosto/2024**, no importe de **R\$ 1.392.613,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 0,80** em **agosto/2024**, apresentando condição insuficiente e insatisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **agosto/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 43.630.514,00. Importante mencionar que nos períodos analisados ocorreram pagamentos e compensações.

O **Faturamento Bruto** apurado ao longo de **agosto/2024** foi de **R\$ 5.306.931,00**, de modo que registrou um acréscimo de 10% no período.

Ademais, ao final de **agosto/2024**, o **Ativo** de **R\$ 36.973.258,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 32.453.419,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 4.519.839,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com relação à **Dívida Tributária**, apurou-se o importe de **R\$ 21.428.446,00** em **agosto/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais).

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 1.292.646,00** em **agosto/2024**.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **agosto/2024**, bem como por outros documentos colhidos com a Gestora Judicial, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio a esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Osasco (SP), 22 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571